



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0142/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA PÚBLICA LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO...**

PORTARIA Nº 142/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR e COMPUTAR ao tempo de serviço da servidora pública **LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO**, mat. 0684-7, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **1.020** (um mil e vinte) dias, equivalentes a **02** (dois) anos, **09** (nove) meses e **20** (vinte) dias, com interrupções, durante o período de **01/03/2007** a **30/06/2010**, ao tempo atualmente contabilizado no citado cargo, para todos os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de maio de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito